



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TERMO DE REFERÊNCIA



1. INTRODUÇÃO:

A Diretoria Administrativa e Financeira solicita a competente autorização para abertura de processo licitatório para Aquisição de condicionadores de ar split, para atender o Termo de Compromisso e as escolas da RME.

2. OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar split, para atender o Termo de Compromisso e as escolas da RME.

COTA 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Ar condicionado tipo split 9.000 BTU's 220 V Tivah Especificação Técnica: Categoria:Split Hi Wall Capacidade (Btus):9000 Ciclo:Frio Gás Refrigerante:R22 Nível de Ruído dB(A):40 Operação:Eletrônico Tensão (v):220 Consumo (w):850 Serpentina:Cobre Compressor:Rotativo	150	Unid.
02	Ar condicionado tipo split 12.000 BTU's 220 V Categoria:Split Hi Wall Capacidade (Btus):12000 Ciclo:Frio Gás Refrigerante:R22 Nível de Ruído dB(A):42 Operação:Eletrônico Tensão (v):220 Consumo (w):1120	150	Unid.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

	Serpentina:Cobre Compressor:Rotativo		
03	Ar condicionado tipo split 18.000 BTU's 220 V Categoria:Split Hi Wall Capacidade (Btus)18000 CicloFrio Gás RefrigeranteR22 Nível de Ruído dB(A)46 OperaçãoEletrônico Tensão (v)220 Consumo (w)1650 SerpentinaCobre CompressorRotativo	150	Unid.
04	Ar condicionado tipo split 22.000 BTU's 220 V CategoriaSplit Hi Wall Capacidade (Btus)22000 CicloFrio Gás RefrigeranteR22 Nível de Ruído dB(A)50 OperaçãoEletrônico Tensão (v)220 Consumo (w)2300 SerpentinaCobre CompressorRotativo	150	Unid.
05	Ar condicionado tipo split 24.000 BTU's 220 V Categoria Split Hi Wall Capacidade (Btus) 24000 Ciclo Frio Operação Eletrônico Tensão (v) 220 Consumo (w) 2170 Gás Refrigerante R-22 Faixa de Temperatura Cº	150	Unid.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

	SerpentinaCobre CompressorRotativo Fabricante		
06	Ar condicionado tipo split 30.000 BTU's 220 V Categoria Split Hi Wall Capacidade (Btus) 30000 Ciclo Frio Gás Refrigerante R22 Nivel de Ruído dB(A) 55 Operação Eletrônico Tensão (v) 220 Consumo (w) 8250 SerpentinaCobre CompressorRotativo	187	Unid.
07	Ar condicionado tipo split 36.000 BTU's 220 Categoria Split Piso Teto Capacidade (Btus) 36000 Ciclo Frio OperaçãoEletrônico Tensão (v) 220 Fase2 Consumo (w)3482 Serpentina Alumínio CompressorRotativo	150	Unid.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



COTA 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Ar condicionado tipo split 9.000 BTU's 220 V Tivah Especificação Técnica: Categoria:Split Hi Wall Capacidade (Btus):9000 Ciclo:Frio Gás Refrigerante:R22 Nível de Ruído dB(A):40 Operação:Eletrônico Tensão (v):220 Consumo (w):850 Serpentina:Cobre Compressor:Rotativo	50	Unid.
02	Ar condicionado tipo split 12.000 BTU's 220 V Categoria:Split Hi Wall Capacidade (Btus):12000 Ciclo:Frio Gás Refrigerante:R22 Nível de Ruído dB(A):42 Operação:Eletrônico Tensão (v):220 Consumo (w):1120 Serpentina:Cobre Compressor:Rotativo	50	Unid.
03	Ar condicionado tipo split 18.000 BTU's 220 V Categoria:Split Hi Wall Capacidade (Btus)18000 CicloFrio Gás RefrigeranteR22 Nível de Ruído dB(A)46 OperaçãoEletrônico	50	Unid.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



	Tensão (v)220 Consumo (w)1650 SerpentinaCobre CompressorRotativo		
04	Ar condicionado tipo split 22.000 BTU's 220 V CategoriaSplit Hi Wall Capacidade (Btus)22000 CicloFrio Gás RefrigeranteR22 Nível de Ruído dB(A)50 OperaçãoEletrônico Tensão (v)220 Consumo (w)2300 SerpentinaCobre CompressorRotativo	50	Unid.
05	Ar condicionado tipo split 24.000 BTU's 220 V Categoria Split Hi Wall Capacidade (Btus) 24000 Ciclo Frio Operação Eletrônico Tensão (v) 220 Consumo (w) 2170 Gás Refrigerante R-22 Faixa de Temperatura Cº SerpentinaCobre CompressorRotativo Fabricante	50	Unid.
06	Ar condicionado tipo split 30.000 BTU's 220 V Categoria Split Hi Wall Capacidade (Btus) 30000 Ciclo Frio Gás Refrigerante R22 Nível de Ruído dB(A) 55	63	Unid.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



	Operação Eletrônico Tensão (v) 220 Consumo (w) 8250 SerpentinaCobre CompressorRotativo		
07	Ar condicionado tipo split 36.000 BTU's 220 Categoria Split Piso Teto Capacidade (Btus) 36000 Ciclo Frio OperaçãoEletrônico Tensão (v) 220 Fase2 Consumo (w)3482 Serpentina Alumínio CompressorRotativo	50	Unid.

3. RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

3.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue nas quantidades, qualidades e padrões cotados, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, no Almoxarifado Central da SEMED, de 2ª a 6ª-feira, no horário de 08h às 14h, sito a Rua: Magalhães, nº 26 – Guanabara – Ananindeua.

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.'

5. VALIDADE DA PROPOSTA: não inferior a 60 (sessenta) dias.

6. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO MENOR PREÇO POR ITEM.

- Cota Principal (cota 01) – montante de 75% do objeto aberto a participação de todos os interessados que militar no ramo de atividades do objeto licitado.
- Cota reservada (cota 02) – montante de 25% do objeto reservado à participação de ME e EPP, sem prejuízo da participação quanto ao restante, de acordo com os quadros acima, em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Municipal nº 2.400/2009 art 39.



7. DO PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal, recibo definitivo, devidamente atestado, pelo setor competente da SEMED;

7.2 - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS – CRF;

7.3 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8. DA GARANTIA:

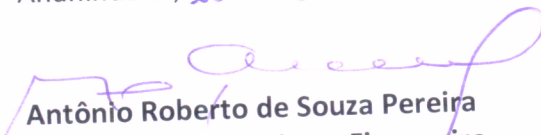
8.1 – O prazo de garantia dos produtos será aquele descrito na especificação dos itens e não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto. Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta condição, a licitante deverá complementar a garantia do equipamento ofertado pelo tempo restante. Todos os produtos ofertados deverão ser garantidos pelo proponente fabricante.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 - O objeto licitado deverá ser entregue em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pela SEMED;

9.2 – O objeto licitado será recebido provisoriamente pela Secretaria para efeito de posterior verificação de adequação do objeto aos termos especificados no referido termo de referência e definitivamente após a devida conferência da qualidade e quantidade dos mesmos e conseqüentemente aceitação por servidor designado pela SEMED

Ananindeua, 25 de agosto de 2017


Antônio Roberto de Souza Pereira
Diretor Administrativo e Financeiro